



Inquérito Civil nº 02.22.0010.0058276/2023-75
Documento id. 01524540

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

MPRJ 2023.00915183 – IC 96/23

Apuração de suposto ato de desídia praticado por Conselheiro Tutelar atuante no Conselho Tutelar de Laranjeiras no presente caso.

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RELATOR:

Trata-se de Inquérito Civil instaurado no âmbito deste órgão de execução para apurar suposto ato de desídia praticado por Conselheiro Tutelar atuante no Conselho Tutelar de Laranjeiras no presente caso.

Ofício expedido ao Conselho Tutelar de Laranjeiras, na pessoa do Conselheiro solicitando que prestasse esclarecimentos por escrito acerca dos fatos noticiados (index 01106871).



Encaminhamento de cópia integral do procedimento à 2ª PJIJ da Capital para ciência e adoção das providências que entender cabíveis em relação à criança John Lennon, vez que já acompanha o caso da família nos autos da ADPF ajuizada em favor do irmão do infante devido à genitora estar em situação de rua na região do Centro (index 01229472).

Cópia do Diário Oficial contendo a relação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar aptos para a posse para a gestão de 2024/2027 (index 01524087).

Tendo em vista o término do exercício do mandato de 2020/2023, bem como o fato do não ter sido eleito como titular nem suplente para o mandato de 2024/2027, não mais se justifica o prosseguimento do presente em razão da perda do interesse de agir.

Diante do exposto, não havendo providências a adotar no âmbito deste órgão de execução, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, determinando à Secretaria as seguintes providências:

- a) Proceder às anotações e registros pertinentes nos livros próprios, **dando-se baixa dos ofícios expedidos no âmbito do presente IC porventura pendentes de resposta;**
- b) Afixar edital na sede desta Promotoria de Justiça para dar publicidade ao presente;
- c) Encaminhar, por e-mail, cópia desta promoção à noticiante e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAOPJIJ para ciência;



- d) Encaminhar, por e-mail, cópia desta promoção ao ex-Conselheiro Tutelar, a fim de dar-lhe ciência do arquivamento;
- e) Publicar cópia desta promoção no Diário Oficial, conforme estabelece a Resolução CNMP nº 229/ 2021;
- f) Registrar na planilha própria o presente arquivamento;
- g) Incluir a presente promoção no SharePoint, salvando cópia na pasta destinada às promoções de arquivamento.
- h) Após, cumpridas todas as diligências, abrir nova vista para sobrestamento do presente para posterior encaminhamento do Inquérito Civil ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo improrrogável de 03 dias, para fins de reexame da promoção de arquivamento, na forma do artigo 223, §2º da lei nº 8069/90.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2118